

DIÁRIA

PORTARIA Nº 445/GEPS/SETUR DE 03 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/856896; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor, JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. funcional nº 57230575/2, Motorista. OBJETIVO: Conduzir servidor. DESTINO: Vigia/PA. PERÍODO: 02 a 04/08/2023 – Vigia. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 970652**PORTARIA Nº 448/GEPS/SETUR DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/858094; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias a servidora, CLÁUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, mat. 5891741/1, Assistente Administrativo. OBJ. Participação do CONEX 2023 Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas. DESTINO: Goiânia/GO. PERÍODO: 22/08 a 26/08/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 970642**PORTARIA 443/GEPS/SETUR DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/872692; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora, SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. funcional nº 5910099/3, Gerente De Turismo Cultural. OBJ. Fiscalizar a demanda parlamentar federal do projeto "Ritmos da Amazônia" de acordo com a PORTARIA nº 280. DESTINO: São Paulo. PERÍODO: 18/08 a 21/08/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 970350**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 447/GEPS/SETUR DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 440/2023 de diária, publicada no DOE nº No 35.494 de 03/08/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 970638**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 444/GEPS/SETUR DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para Gestor e Cogestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, encarregada de realizar a implementação do (PAE). O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 35.276 de 01 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO os termos do processo nº 2023/874832; CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE: Art. 1º Nomear o Gestor e Cogestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, para, os seguintes servidores:

1. BRENDA JUCYMARA SOUSA DE MORAES FERREIRA, Mat. 5899571/4, Coordenadora de Documentação e Arquivo – Gestor Setorial do PAE; 2. JANAINA DO SOCORRO DO CARMO DAS CHAGAS ARAÚJO, Mat. 5948696/3, Gerente de Atendimento e Protocolo – Cogestora Setorial do PAE; Art. 2º Compete ao Gestor Setorial do PAE: I – resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito; II – determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos do sistema PAE; III – praticar os demais atos necessários ao bom andamento de implementação do Sistema PAE. Art. 3º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE: I – substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições; II – auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições; Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. IV – REVOGAR a PORTARIA Nº 293/2023/GEPS/SETUR – publicada no DOE 35.433 de 14/06/2023. JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 970257**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 611/2023/GGP/DPG, de 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/552471; considerando o Parecer Jurídico nº 149/2023/NUJUR/DPE; RESOLVE: Conceder Licença para tratar de Interesse Particular ao Defensor Público MARCELO DELLA CORTE LEITE, Id. Funcional nº 5895967/1, pelo período de 08 (oito) meses consecutivos, sem remuneração, de acordo com art. nº 93 da Lei nº 5.810/94, a partir de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 970467**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 595/23/GGP/DPG, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

Considerando o afastamento de Licença Prêmio da titular da Coordenação do Núcleo das Defensorias Agrárias, solicitado e autorizado no PAE 2023/834570. Considerando ainda o PAE 2023/415660, no qual indica a substituição para o período de gozo de Licença Prêmio da titular. RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, Id Funcional: 55588725/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo das Defensorias Agrárias, durante o afastamento da Licença Prêmio da titular, ANDREIA MACEDO BARRETO, Id Funcional: 5895996/ 1, sendo a fruição no período de 02.08.2023 a 31.08.2023, assegurados os efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 970132**ERRATA**

DOE Nº 35.494 DE 03/08/2023 - Protocolo 969649.

Onde se lê:

Processo nº 2023/395.492 – DPE/PA

Leia-se:

Processo nº 2022/395.492 – DPE/PA

Protocolo: 970169**CONTRATO****CONTRATO Nº 025/2023 - DPE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 - DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/773.819- DPE**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e o senhor ANDRÉ PAIXÃO DA COSTA (IZUMO NA PRAIA), CNPJ nº. 50360.945/0001-92.

OBJETO: O objeto consiste na locação do imóvel localizado na 1ª Rua da Praia do Atalaia, s/nº, CEP: 68.721-000, Salinópolis/PA, para fins não residenciais, que servirá em caráter PROVISÓRIO, por 18 (dezoito) dias (de 14 a 31 de julho de 2023), para o funcionamento da Barraca da Ecocidadania, visando o atendimento jurídico e a promoção de cidadania por meio do Programa Balcão de Direitos da Defensoria Pública do Pará no Município. DATA ASSINATURA: 14/07/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.092.1492.8961 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105PSI8961C GP Pará: 283.119.

VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 18 (dezoito) dias, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.

LOCADORA: ANDRÉ PAIXÃO DA COSTA, CPF nº. 896.128.412-68.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 970450**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 – DPE/PA
CONTRATO DE LOCAÇÃO****Processo nº 2023/773.819 – DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos